RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA INABILITAÇÃO

Empresa: JING SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 54.594.484/0001-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2026

Objeto: Manutenção preventiva em grupo gerador do Aeroporto Municipal João Winckler.

I – DOS FATOS

A empresa JING SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA participou regularmente do certame, apresentando registro no CFT, responsável técnico Elvis Gomes de Freitas Fernandes, CAT e atestado técnico compatível com o objeto licitado.

II – DO ATENDIMENTO AO EDITAL

O edital permite registro da empresa em CREA, CAU ou CFT, bem como responsável técnico Engenheiro, Arquiteto ou Técnico. Assim, o técnico em eletromecânica apresentado atende integralmente às exigências de qualificação técnica.

III – DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

Foi apresentada CAT com atestado técnico comprovando experiência em manutenção de geradores, cumprindo integralmente o item 5.4 do edital.

IV – DO VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O edital permite comprovação de vínculo por CTPS, contrato de prestação de serviços, declaração de contratação futura ou contrato social. Assim, eventual ausência do contrato não pode resultar em inabilitação automática.

V – DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA

A Lei 14.133/2021 permite diligência para complementação documental, sendo possível a apresentação do contrato do responsável técnico sem prejuízo ao certame.

VI – DO PEDIDO

Requer-se a reconsideração da decisão de inabilitação da empresa JING SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, ou subsidiariamente a abertura de diligência para apresentação do contrato do responsável técnico.

Termos em que pede deferimento.

Anexo ao recurso:

1 Contrato do técnico Elvis
2 CAT do responsável técnico
3 Certidão CFT da empresa
4 Certidão CFT do Elvis

JING SOLUCOES EM SERVICOS LTDA:54594484000173

Assinado de forma digital por JING SOLUCOES EM SERVICOS LTDA:54594484000173
Dados: 2026.03.24 13:11:12 -03'00'